



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**SEGUNDA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2022 (SEGUNDO COLOCADO)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022.**

**REGISTRO DE PREÇO**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preço Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, inscrito no CNPJ sob o número 18.128.249/0001-42, por meio de seu setor de licitações, no uso de suas atribuições institucionais, com respaldo nas disposições constantes nas Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, vem, com o devido respeito a presença de Vossa Senhoria

**NOTIFICAR**

a empresa **R.F. CANDIDO RIBEIRO** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.713.852/0001-00, sediada na Rua Irineu Gomes da Silva n.º 117, bairro Galdino Alvim, Ubá MG. CEP.: 36.500-162 neste ato representado por seu sócio-gerente Reinaldo Francisco Candido Ribeiro, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG – 21. 268.065, inscrito no CPF/MF sob o n.º 132.948.116-08, residente e domiciliado na Rua Francisco Feital Teixeira, nº 205, Santa Bernadete, CEP.:36.502-182. Ubá/MG, mediante os fatos e fundamentos jurídicos que passa a aduzir:

A Empresa ora notificada celebrou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022 (segundo colocado) com o Município, cujo objeto é o Registro de Preço Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG; **(DOCUMENTO Nº 01 – ANEXO)**.

Assim sendo, é importante registrar neste ponto, que a supramencionada ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **está em plena vigência até a data de 25/07/2023**, podendo o Município emitir ordens de fornecimento.

Desta forma, em que pese a espontaneidade da relação obrigacional gerada pela ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, esta não vem sendo cumprida pela Empresa, uma vez que a **Empresa não está cumprindo com a obrigação estabelecida** para o adequado e satisfatório cumprimento das Cláusulas da Ata de Registro de Preços, agindo em total desconformidade



com o pactuado no respectivo instrumento, uma vez que a mesma, não entregou os itens das ORDEM DE FORNECIMENTO N° 662/2023; 894/2023 (DOCUMENTO N° 02 – ANEXO).

A **Cláusula Sétima** da Ata de Registro de Preços, firmada entre as partes prescreve em seu item 7.2 :

*“CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS*

7.2. Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo de 72hs (setenta e duas horas) para entrega dos produtos, em local e horário indicado, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 16:00 horas.

7.2.1. – O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de ferramentas essenciais e necessários para a continuidade das obras e serviços, em obediência aos cronogramas de obras e serviços que estiverem sendo executadas pela Secretaria Municipal e também, sendo adequado conforme TCEMG; “

Impende salientar, que os produtos em referência são de suma importância, uma vez que, tem a essencial finalidade atender as demandas do ente público municipal, sendo certo que, caso ocorra ato ilícito omissivo oriundo da inércia da empresa, esta poderá ser responsabilizada nas esferas cíveis e penais por meio e seus representantes.

Como não bastasse, a execução inadequada da Ata de Registro de Preços n° 078/2022 (segundo colocado), **sujeitará o Empresa à multa de mora, além das demais penalidades**, como advertência, nas formas previstas no instrumento convocatório e/ou edital do Pregão n° 033/2022.

Destaca-se que a multa a que alude acima não impede que a Administração cancele unilateralmente o ajuste entre as partes, e aplique as outras sanções previstas em lei ou edital.

Desta feita, a Administração Pública, em respeito aos princípios do contraditório, ampla defesa e legalidade, apresenta a oportunidade de Vossa Senhoria realizar o adequado e satisfatório fornecimento integral dos produtos constantes nas mencionadas Ordens de Fornecedor, bem como, apresentar os motivos excepcionais da inércia da empresa concernente ao cumprimento de sua obrigação, conforme os prazos estabelecidos no instrumento pactuado entre as partes.

*Ex positis*, **NOTIFICA a R.F. CANDIDO RIBEIRO** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.713.852/0001-00, sediada na Rua Irineu Gomes da Silva n.º 117, bairro Galdino Alvim, Ubá MG. CEP.: 36.500-162 neste ato representado por seu sócio-gerente Reinaldo Francisco Candido Ribeiro, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG – 21. 268.065, inscrito no CPF/MF sob o n.º 132.948.116-08, residente e domiciliado na Rua Francisco Feital Teixeira, n.º 205, Santa Bernadete, CEP.:36.502-182. Ubá/MG, para, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento a realizar o adequado e satisfatório fornecimento dos produtos e apresentar os fatos e fundamentos jurídicos que ocasionaram a



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

inércia ante a obrigação pactuada entre as partes, gerada pelo processo nº 075/2022, Pregão Presencial nº 033/2022, Ata de Registro de Preços nº 078/2022 (segundo colocado), com a finalidade de lhe garantir a prévia defesa, nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, e, sanar os vícios, sob pena das sanções legais e previstas no instrumento convocatório/edital.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de estima e distinta consideração.

Dores do Turvo/MG, 25 de maio de 2023.

  
**Marcelo Lana Goulart**  
**Pregoeiro Municipal**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

00662 / 001  
14/03/2023

<b>FAVORECIDO</b>		<b>DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL</b>	
3540 - R.F.CANDIDO	<b>IE:</b> . . . . .	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO	
<b>Cnpj/Cpf:</b> 44.713.852/0001-00	<b>IM:</b> . . . . .	<b>Cnpj:</b> 18.128.249/0001-42	<b>IE:</b> ISENTO <b>Emp:</b> 0 - / /
RUA IRINEU GOMES DA SILVA, Nro: 117	- UBÁ	PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30	<b>O.F:</b> 00662/001
GALDINO ALVIM	- MG	CENTRO	- DORES DO TURVO
<b>Cep:</b> 36.500-162	<b>Telefones:</b> 0 - / - / -	<b>Cep:</b> 36.513-000	<b>Telefone:</b> (32) 3576-1130
-	<b>Contato:</b>	<b>Fax:</b> 3576-1105	<b>Fax:</b> 3576-1105
-		<b>Contrato:</b> 00000	<b>Proc.Lic.:</b> 0075 - 22/06/2022
		Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL	
<b>INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</b>		<b>LOCAL DE ENTREGA</b>	
<b>Cotação:</b> 0000 - / /	<b>Proc.C.:</b> 01416 - 14/03/2023	01 - PREFEITURA MUNICIPAL	
<b>Dotação:</b> 00401 - 02.10.01.15.122.0052.2074.33903000	<b>C.C:</b> 002	PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nro: 30	
<b>Proc.Lic.:</b> 0075 - 22/06/2022	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL	CENTRO - DORES DO TURVO / MG	
<b>Cond.Pgto:</b> 02 - A PRAZO 30 DIAS	<b>Venceto:</b> 14/03/2023	<b>Tels.:</b> (32) 3576-1130 / -	<b>Fax:</b> -
<b>Requisição:</b> 00444/001 - 14/03/2023		<b>Cep:</b> 36.513-000	<b>Entrega:</b> 14/03/2023
<b>Item</b>	<b>Req.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Total</b>
1	2	PREGO 18 X 30	168,00
<b>Frete:</b> 0,000		<b>Outras Desp:</b> 0,000	<b>Desconto:</b> 0,000
		<b>Valor Total</b> . . . R\$	<b>168,00</b>
<b>Aplicação:</b> 10 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS - 083 - MANU.ATIVI.SEC.MUN. DE OBRAS		<b>Fonte Pagto:</b> 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
<b>PUBLICAS</b>		<b>Observação:</b>	
REQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E			
REPAROS DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA MELHORIAS			
PREDIAL DESTE MUNICIPIO			
<b>Para uso da contabilidade</b>		<b>Local:</b> DORES DO TURVO	
<b>Ficha:</b> 00401	<b>Credor:</b> 3828	<b>Data:</b> 14/03/2023	
<b>O.F.:</b> 00662/001 - 14/03/2023	<b>MRP</b>		
<b>Proc.Lic.:</b> 0075 - 22/06/2022	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL	Responsável pela Compra	
<b>Cont:</b> 00000 - / /	<b>Aditivo:</b>	VALDIR RIBEIRO DE BARROS	
<b>Fonte:</b> 150000000000	<b>Det.Desp:</b> 99		
<b>Rec.Vinc.:</b>	<b>Proc.C.:</b> 01416 - 14/03/2023		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO  
TURVO - MG**

**NOTA DE EMPENHO**

O Ordenador de despesas, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

EXERCÍCIO: 2023

TIPO: **Ordinario**

Nº.NE: 02781

FICHA: 00419

Orgão.....02      **PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO**  
 Unidade.....10      **SEC. MUNICIPAL DE OBRAS**  
 Subunidade.....01      **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
 Função.....15      **URBANISMO**  
 Subfunção.....452      **SERVICOS URBANOS**  
 Programa.....0504      **SERVICOS DE LIMPEZA URBANA**  
 Proj./Ativ.....2076      **Manutencao das Atividades da Limpeza Publica Municipal**  
 Elemento.....339030.99      **Material De Consumo**

Centro de Custo: 001 - DIVERSOS

F.TCE 1500-000/0000 - Recursos nao Vinculados de

Favorecido: 3828 R F CANDIDO

Endereço: RUA IRINEU GOMES DA SILVA, 117

Cidade: UBA

UF MG

CNPJ/CPF: 44.713.852/0001-00

Especificação  
dos  
Materiais  
ou  
Serviços

**EMPENHO REFERENTE AQUISICAO DE FORMICIDA EM PO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA DO MUNICIPIO PROC LIC 75-22/06/2022 PREGAO PRESENCIAL**

VALOR:

**R\$179,00 CENTO E SETENTA NOVE REAIS\*\*\*\*\***

\*\*\*\*\*

Proc.Licitação	Proc.Compra	Contrato	Convênio
0 / /	1793 17/04/2023		

Data do Empenho: 17/04/2023

Ordenador da Despesa:

**VALDIR R DE BARROS  
PREFEITO**

**DEMONSTRAÇÃO**

Despesa Bruta:	179,00	Saldo Anterior:	40.214,76
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	179,00
Despesa Líquida:	179,00	Saldo Disponível:	40.035,76

Data: 17/04/2023

Contador: **JOSE MIGUEL S V FILHO  
CONTADOR 421900**

**LIQUIDAÇÃO**

A Liquidação da Despesa descrita nesta Nota de Empenho foi procedida com base na documentação apresentada, onde demonstra a perfeita entrega do material e/ou a execução do serviço.

Data da Liquidação:

**ALMIR SEBASTIAO COELHO  
SEC DE OBRAS**

**CONTROLE INTERNO**

Em conformidade com as disposições legais que disciplina seu processamento ressalvados os apontamentos específicos.

**JOSE ATAUL COELHO  
CONTROLADOR INTERNO**

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Face a Liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou ao seu procurador

Data:

**VALDIR RIBEIRO DE BARROS  
PREFEITO**

**RECIBO / QUITAÇÃO**

Declaro que recebi deste órgão, o valor acima mencionado referente a despesa com materiais e/ou serviços especificados nesta nota, para o qual dou plena e geral quitação.

DORES DO TURVO

DE

DE

Nome Resp. Quitação:

Assinatura:

Documento do responsável p/quitação:

Banco Nº \_\_\_\_\_

Cheque Nº \_\_\_\_\_

Conta Nº \_\_\_\_\_

Recursos: \_\_\_\_\_



## Ordem de Fornecimento



**De** <compras@doresdoturvo.mg.gov.br>

**Para** Rfcandidoribeirolicita <rfcandidoribeirolicita@gmail.com>

**Data** 2023-05-08 09:44

 rf candidato.pdf (~548 KB)

BOM DIA, SEGUE EM ANEXO ORDEM DE FORNECIMENTO PARA ENTREGA

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA

ATT, COMPRAS

## Ordem de Fornecimento



**De** <compras@doresdoturvo.mg.gov.br>  
**Para** Rfcandidoribeirolicita <rfcandidoribeirolicita@gmail.com>  
**Data** 2023-04-19 13:29

 R F CANDIDO.pdf (~1,2 MB)

boa tarde, segue em anexo ordem de fornecimento  
favor confirmar o recebimento deste  
att, mariana